REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 029/2013
Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Senhora Vera Lúcia Barbosa, Secretária Estadual de Política para as Mulheres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã da Cidade do Salvador à Senhora Vera Lúcia Barbosa, Secretária Estadual de Política para as Mulheres.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos

Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires